

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº.: 5.475/2026.

Dispõe sobre alterações na LEI MUNICIPAL No. 5.467/2026, de 05 de janeiro de 2026, com vistas à abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado à proceder abertura de crédito adicional especial no valor total de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias constantes no(s) Anexo(s), para a(o) PREFEITURA DE MACAÉ.

Art. 2º - Os recursos financeiros para atender ao Art. 1º, serão os provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 5.467/2026 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constantes do Anexo I.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de março de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

LEI Nº.: 5.475/2026		DE: 12/03/2026			
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Sec Mun Des Soc Dir Hum Acess Eco Solida					
33.01.08.244.0001.2.131	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO PASSE SOCIAL				
3.3.90.00.00.00.00		704.1		150.000,00	
Sec Executiva de Serviços Públicos					
58.03.15.452.0074.2.129	MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS				
3.3.90.00.00.00.00		500		300.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora:				450.000,00	
				TOTAL ANULADO: 450.000,00	
PREFEITURA DE MACAÉ					
Controladoria Geral do Município					
26.01.04.122.0055.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
4.4.90.00.00.00.00		500		300.000,00	
Sec Mun Des Soc Dir Hum Acess Eco Solida					
33.01.08.122.0055.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
4.4.90.00.00.00.00		704.1		150.000,00	
Total Reforçado da Unidade Gestora:				450.000,00	
				TOTAL REFORÇADO: 450.000,00	

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
500	300.000,00	300.000,00
704.1	150.000,00	150.000,00
TOTAL:	450.000,00	450.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 053/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 7º. da Lei 5.467/2026 de 05 de Janeiro de 2026 c/c Art. 35 da Lei 5.472/ de 11 de Março de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial na importância de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias constantes no(s) Anexo(s), para a(o) PREFEITURA DE MACAÉ.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Art. 1º, serão os provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Art. 7º. da Lei 5.467/2026 de 05 de dezembro de 2026 c/c Art. 35 da Lei 5.472/2026 de 11 de março de 2026, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constantes do Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de março de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 053/2026		DE: 12/03/2026			
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Secretaria Executiva de Obras					
58.02.15.451.0097.1.099	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA				
4.4.90.51.00.00.00		1963	500	5.000.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora:				5.000.000,00	
				TOTAL ANULADO: 5.000.000,00	
PREFEITURA DE MACAÉ					
Sec Municipal Desenvolvimento Econômico					
30.01.25.661.0055.2.018	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS				
3.3.60.45.00.00.00		3403	500		5.000.000,00
Total Reforço da Unidade Gestora:				5.000.000,00	
				TOTAL REFORÇADO: 5.000.000,00	

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
500	5.000.000,00	5.000.000,00
TOTAL:	5.000.000,00	5.000.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0161/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Ofício Digital nº 5181/2026 da SEQP;

RESOLVE

1 - Exonerar os cidadãos abaixo relacionados, do cargo em comissão, no Símbolo correspondente, da Secretaria Executiva de Qualificação Profissional, a contar de 1º de março de 2026.

NOME / CPF

Vinicius Santomauro Torres – 149.689.867-26
Reclínio Francisco da Cruz Filho – 083.871.957-07

CARGO / SÍMBOLO

Assessor Especial / CC-2
Assessor Adjunto / CC-4

2 - Cessar os efeitos da Portaria nº 1.071/2025, que designou o servidor RENATO AZEVEDO DA SILVA, matrícula 039.217, para exercer a função gratificada de Gerente, Símbolo FG-2, na Secretaria Executiva de Qualificação Profissional, a contar de 1º de março de 2026, e designar o mesmo para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo GFS-2, da Secretaria Executiva de Qualificação Profissional, a contar de 1º de março de 2026.

3 – Nomear o cidadão RECLÍNIO FRANCISCO DA CRUZ FILHO, CPF 083.871.957-07, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC-3, da Secretaria Executiva de Qualificação Profissional, a contar de 1º de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de março de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023
RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Contratação Nº 02 do Município de Macaé-RJ torna público, para conhecimento dos interessados, que, após a análise da documentação técnica e da documentação de habilitação, o proponente abaixo relacionado foi considerado **HABILITADO**:

REQUERIMENTO Nº	PROCESSO	REQUERENTE	NOME ARTÍSTICO	ESTILO OU GÊNERO ARTÍSTICO
300	2917/2026	Fábio Peganha de Oliveira	Omnia Vincit	CONJUNTO MUSICAL – composto de no mínimo 03 instrumentos diferentes e no mínimo 1 cantor.

Fica aberto o prazo para interposição de recurso, nos termos do item 14 do Edital.
A Ata de julgamento da documentação de habilitação encontra-se disponível para consulta dos interessados na sala da Coordenadoria Geral de Licitações, localizada na Avenida Presidente Feliciano Sodré, 534, subsolo, Centro, Macaé/RJ, CEP: 27913-080, telefone (22) 2791-9008 ramal 1017.

Macaé-RJ, 12 de março de 2026.
Rosângela Teixeira Pedra
Presidente da Comissão Permanente de Contratação nº 02

Agende sua doação:
macae.rj.gov.br

DOAR SANGUE É UM GESTO DE AMOR

NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!

VIDA
PRENDA-SE A
TRÂNSITO RESPONSÁVEL

EDUCAÇÃO
TRANSITO

Macaé
RIO DE JANEIRO